



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação nº 2/2024

Protocolo 40 Envio em 02/02/2024 11:12:15

Autoria: Dernival Adnei Barela.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de instalar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc, em pontos estratégicos na Rua Joaquim Amâncio Ferreira e Rua Sete de Setembro.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, em razão do fluxo intenso de veículos nas referidas vias, onde alguns motoristas trafegam em alta velocidade, acarretando em risco de acidentes entre os veículos, bem como aos pedestres.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 02 de fevereiro de 2024.

**DERNIVAL ADNEI BARELA**  
Barela da Ambulância  
Vereador

